



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVÉRNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO 007/88

Suplementa dotação Orçamentaria.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.
ESPIRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferi-
das por Lei.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Cz\$
Cz\$ 18.000.000,00 (dezoito mil cruzados) as dotações abax-
xo do orçamento vigente.

81010012.001	- Manutenção das Atividades da Câmara	
3.1.1.00	- Pessoal Civil.	Cz\$ 10.000.000,
3.1.2.00	- Material de Consumo.	Cz\$ 4.000.000,
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos.. . . .	Cz\$ 4.000.000,
	Total.	Cz\$ 18.000.000,

PARAGRAFO ÚNICO: O recurso para abertura do Cré-
dito Adicional Suplementar, advirá do excesso de arrecadação ca-
culado nesta data, na forma do Art. 43, § 1º II, da Lei n)4320
de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 01 de Setembro de 1988

Mateus Cunha Fundão
MATEUS CUNHA FUNDÃO - Presidente